

IMPOSTOS

Empresas esperam há cinco meses para recuperar PEC

As Finanças continuam sem regulamentar uma medida aprovada em coligação negativa no Orçamento suplementar e que permite às empresas pedir antecipadamente ao Fisco o reembolso do pagamento especial por conta não deduzido nos últimos seis anos. Bastonária dos contabilistas fala em “desrespeito pelo Parlamento”.

João Cortesão

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

As micro, pequenas e médias empresas e cooperativas que pretendam recuperar os pagamentos especiais por conta (PEC) suportados nos últimos seis anos, aproveitando, assim, uma das ajudas criadas no âmbito da pandemia, estão desde julho à espera de uma regulamentação do Governo que, a pouco mais de duas semanas do fim do ano, ainda não chegou. Fonte do Ministério das Finanças confirmou ao Negócios que a regulamentação está a ser preparada, mas sem adiantar uma data de conclusão.

Em causa está uma medida que foi aprovada em julho, no Orçamento suplementar para 2020, na sequência de uma proposta de alteração apresentada pelo PCP. O PS foi contra, mas a medida passou em coligação negativa, com os votos favoráveis de todas as outras bancadas. O objetivo era dar mais uma ajuda às empresas em dificuldades financeiras por causa da pandemia e, na mesma altura, foi igualmente aprovada a isenção, também para micro e PME e cooperativas, da realização dos primeiros dois pagamentos por conta do ano.

Entretanto, logo no final de julho, já por iniciativa do Governo, o tema voltaria de novo a ser alvo de legislação. Numa lei em que foram aprovadas várias medidas fiscais de apoio às empresas no quadro da resposta à pandemia, o Executivo introduziu uma pequena nuance: consagrava-se a possibilidade de reembolso da parte



O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais regulamentou a isenção de pagamentos por conta, mas não a devolução do PEC.

do pagamento especial por conta ainda não deduzida, mas definia-se também que tal ficaria sujeito a regulamentação pelo Governo, que teria de definir em que termos e com que formalismos iria ocorrer a dita devolução.

Ora, até agora, tal não aconteceu. Um despacho de final de agosto, do secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, veio determinar em que termos as empresas podiam ficar isentas dos pagamentos por conta, mas não incluiu a única linha sobre a questão do reembolso antecipado dos

PEC de anos anteriores.

“As empresas estão à espera da necessária regulamentação, mas, claramente, não há a mínima vontade do Governo de o fazer”, lamenta Paula Franco, bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC). “É um desrespeito pelo Parlamento”, que aprovou a medida e vinculou o Governo, considera.

Desde 2019 que os PEC deixaram de ser obrigatórios, com o Orçamento do Estado desse ano a libertar as empresas dessa obrigação desde que mantenham em dia

“

As empresas estão à espera da necessária regulamentação, mas claramente não há a mínima vontade do Governo de o fazer.

PAULA FRANCO
Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados

as suas obrigações fiscais e contributivas. No entanto, os PEC efetuados antes disso – e aqueles que tenham continuado a ocorrer porque as empresas não puderam ficar dispensadas – podem, por via desta medida excepcional, ser recuperados se não tiverem sido utilizados. Basicamente, as empresas de menor dimensão podem solicitar o reembolso integral e imediato do saldo que tenha acumulado de PEC não utilizado, em vez de terem de esperar pelo término do prazo para a sua dedução, ou seja, o final do 6.º período de tributação



Governo pode introduzir limitações?

A regulamentação que o Executivo está a preparar pode, de alguma forma, limitar o acesso das empresas à recuperação antecipada do PEC, tal como está prevista no Orçamento suplementar? Renato Carreira, fiscalista da Deloitte, defende que tal não será possível e que não pode um di-

ploma do Governo vir dispor de forma diferente do que foi decidido pelo Parlamento. Aliás, sustenta, “no limite a lei já poderia ser aplicada e isso não acontecer porque falta regulamentar nem faz sentido, até porque já existem procedimentos para pedir a devolução do PEC”. Até 2014 e à refor-

ma do IRC, as empresas já eram obrigadas a efetuar pagamentos especiais por conta e também podiam recuperar o que não fosse totalmente deduzido. Porém, tinham previamente de solicitar às Finanças a realização de uma inspeção, cujos custos eram suportados pelas próprias, e só se essa inspeção confirmasse o valor a receber é que o mesmo seria reembolsado. Isso deixou de ser assim em 2014

e Paula Franco, bastonária da Ordem dos Contabilistas, espera que o mecanismo não seja recuperado no âmbito da regulamentação que o Governo está a preparar para permitir o reembolso antecipado do PEC que as micro e pequenas empresas tenham em carteira. “Dificultar esta devolução só revelaria uma total insensibilidade para com a situação que as empresas vivem”, sublinha.

seguinte – a título de exemplo, pela regra normal, em 2021, as empresas poderão solicitar o PEC não utilizado relativo a 2014.

Serviços recusam pedidos

Renato Carreira, especialista em IRC da consultora Deloitte, admite que, estando o reembolso antecipado previsto na lei, nada impede as empresas de o solicitarem à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), “apresentando um requerimento ao respetivo serviço de Finanças, sendo que, depois, a AT dará o tratamento que entender”.

O problema, esclarece Paula Franco, é que “os serviços estão a mandar para trás os pedidos de devolução apresentados por alguns contabilistas, justificando, precisamente, com a ausência de regulamentação”.

E, acrescenta, é muito importante que a questão se resolva. “É muito dinheiro e é dinheiro que faz muita falta às empresas, que lhes pertence e que as irá ajudar nas suas dificuldades de tesouraria”, sublinha a bastonária da OCC. E Paula Franco deixa um recado às associações empresariais: “É importantíssimo acompanhar a aplicação prática destas medidas, além de pedir novos apoios, também é preciso ver-se aquilo que já está na lei está a ser aplicado.”

As Finanças não chegaram a revelar quanto valia esta medida em concreto, mas o suplementar foi palco de várias coligações negativas e, a seguir, o ministro das Finanças foi mesmo obrigado rever em alta a previsão do défice. Explicou na altura que as alterações feitas pelo Parlamento teriam um peso que, do lado da receita, poderia ascender a mil milhões de euros, sendo que as medidas de isenção dos pagamentos por conta e a devolução antecipada do PEC eram as que mais pesavam nessa conta. ■